

REQUERIMENTO Nº

RQ 1796/2005

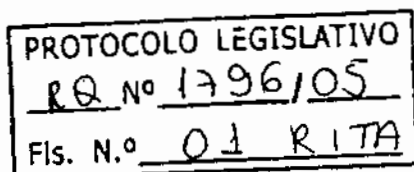
(vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/03/05

Stamper Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades, ilegalidades e imoralidades, na Secretaria de Estado de Educação, entre 1999 a 2005, relativas à contratação de professores em regime temporário e às licitações para transporte de alunos da rede pública, bem como o envolvimento de autoridades públicas dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, materializadas em inquéritos do Ministério Público do Distrito Federal, e em diversas matérias veiculadas pela mídia local e nacional.



01. Os parlamentares adiante subscritos, nos termos do art. 68. § 2º da lei Orgânica do Distrito Federal e art. 72, 73 e 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades, ilegalidades e imoralidades, na Secretaria de Estado de Educação, entre 1999 a 2005, relativas à contratação de professores em regime temporário e às licitações para transporte de alunos da rede pública, bem como o envolvimento de autoridades públicas dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, materializadas em inquéritos do Ministério Público do Distrito Federal, e em diversas matérias veiculadas pela mídia local e nacional.

02. REQUEREMOS, ainda ao Plenário, desta Augusta Casa Legislativa, autorização para que a presente "CPI" requisite, em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a

[Handwritten signatures and initials]

participação de um Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como, de funcionários de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

03. REQUEREMOS por fim, a tramitação em regime de URGÊNCIA desta Proposição.

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N.º 1796/05
Fls. N.º 02 RITA

Recentemente matéria publicada no Correio Braziliense, edição de 05 de março de 2005, caderno "Cidades", cópia em anexo, noticia que o Ministério Público ingressou com ação de improbidade administrativa contra autoridades públicas dos Poderes Executivo e Legislativo pela admissão de professores em regime temporário, no período de 1999 a 2004.

De acordo com o Ministério Público do Distrito Federal, tais contratações violam a Constituição Federal que determina a realização de concurso público para preenchimento de cargos na Administração Pública. Segundo o levantamento do MPDF, de 2000 a 2003 foram contratadas em média 5.016 professores por ano. Em 2001, 6.078 docentes entraram para o serviço público sem concurso. Na ação em questão o Ministério Público declara: *"vê-se que a clara opção do administrador público é pela via fácil e imoral de contratação sem concurso público."*

Não bastassem esses fatos, a imprensa noticiou recentemente fartas matérias a respeito de denúncia do Ex-Subsecretário de Estado de Educação, Manoel Carneiro, apresentada ao Ministério Público do Distrito Federal e à Ouvidoria desta Casa, trazendo provas contundentes de irregularidades verificadas em licitações públicas realizadas naquele Órgão.

especialmente para transporte de alunos da rede pública. Nesse sentido, matéria publicada no Jornal do Brasil datada de 26/08/2004, cópia em anexo, menciona "denúncias vão parar no MP", relatando o tráfico de influências e a suposta manipulação de licitações na Secretaria de Educação. Segundo o ex-servidor, há indícios de direcionamento das licitações beneficiando empresas, notadamente a Viagem e Turismo Jovem Ltda. e Moura Transportes, que manteriam estreita relação com os dirigentes e ex-dirigentes da Secretaria de Estado de Educação.

Quanto à licitação da Jovem Turismo o Ministério Público pediu a suspensão do respectivo contrato, devido ficar evidente o direcionamento da mesma. A esse respeito as empresas de ônibus que atendem a Secretaria de Educação são alvo de investigação no Ministério Público do Distrito Federal. Uma das empresas derrotadas na concorrência pública encaminhou representação ao MPDF com acusações contra o processo seletivo.

No tocante à licitação adjudicada à Moura Transportes o Ministério Público determinou perícia policial no respectivo processo, concluindo a Polícia Civil que houve a substituição de documentos favorecendo a referida empresa e aumentando o valor da proposta.

Por esses motivos é interessante solicitar cópia do inquérito que se encontra em andamento no Ministério Público, decorrente de outras denúncias e da denúncia do Sr. Manoel Carneiro, onde o mesmo apresentou anotações de empresas participantes de licitação, planilhas de comissões, além de gravações feitas em fita-cassete.

Por essas razões, entendemos que uma apuração séria, conseqüente e criteriosa dessas questões deve ser empreendida por esta Casa, no âmbito de uma CPI no caminho saudável da moralização das ações do Poder Executivo e do esclarecimento de denúncias tão sérias e fundamentadas.

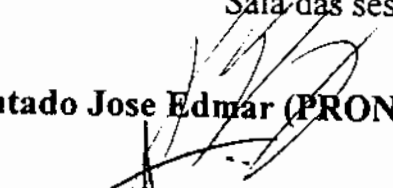
Edilson

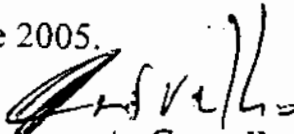
[Assinatura]

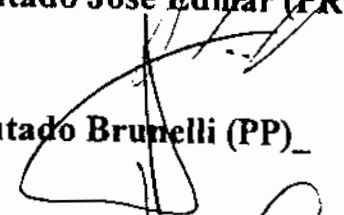
[Assinatura]

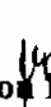
Diante do exposto, pedimos a aprovação e imediata
instauração da presente CPI.

Sala das sessões, 02 de março de 2005.


Deputado Jose Edmar (PRONA)

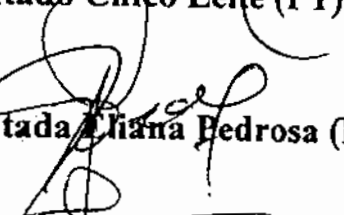

Deputado Augusto Carvalho (PPS)

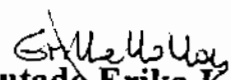

Deputado Brunelli (PP)


Deputado Wilson Lima (PRONA)


Deputado Chico Leite (PT)

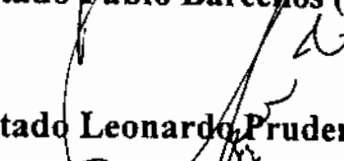

Deputado Chico Vigilante (PT)

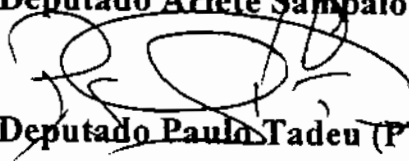

Deputada Chiana Pedrosa (PFL)

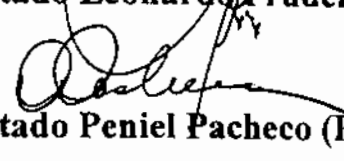

Deputado Erika Kokay (PT)


Deputado Fábio Barcellos (PFL)


Deputado Arlete Sampaio (PT)

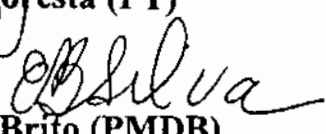

Deputado Leonardo Prudente (PFL)


Deputado Paulo Tadeu (PT)


Deputado Peniel Pacheco (PDT)


Deputado Chico Floresta (PT)

Deputado Agnaldo de Jesus (PMDB)


Deputada Eurides Brito (PMDB)

Deputado Expedito Bandeira
(PMDB)

Deputado Gim Argello (PTB)

Deputado Benício Tavares (PMDB)

Deputado João de Deus (PMDB)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.O. Nº 1796 / 05
FIS. Nº 04 RITA

Deputado Jorge Cauhy (PMDB)

Deputado Pedro Passos (PMDB)

Deputado Odilon Aires (PMDB)

**Deputado Anilcéia Machado
(PMDB)**

[Handwritten mark]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RE Nº 1796 / 05
FIS. Nº 05 RITA

MP investiga veículos escolares

PARCISO FERRER/CE

As empresas de ônibus que atendem a Secretaria de Educação do Distrito Federal são alvo de investigação no Ministério Público do DF (MPDF). A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público (Prodep) apura denúncias de favorecimento na licitação que escolheu, em 2001 e 2003, a Jovem Turismo e a Moura Transportes para atender alunos da rede pública. Um ônibus da Jovem Turismo, que não tinha autorização do Detran-DF para prestar o serviço, envolveu-se na quarta-feira em acidente de trânsito na DF-001. Há feridos em duas pessoas.

Um das empresas derrotadas na concorrência pública do ano passado enviou representação ao MPDF com acusações contra a organização do processo seletivo, logo depois do resultado. De acordo com o documento, o edital teria favorecido o vencedor. Procurado pelo Correio, o promotor Alexandre Sales, respondeu pelas investigações, não adiantou detalhes do processo, mas pretende ampliar. "Os editais exigem das empresas a permissão do Detran para os ônibus circularem. A falta é outro problema grave."

Hélvia Paranaíba, assessora especial de projetos da Secretaria de Educação e executora dos contratos com as terceirizadas, afirmou que a licitação foi imparcial e obedeceu a todos os parâmetros legais. "Uma das empresas que perdeu entrou com mandado de segurança no Tribunal de Justiça, no Tribunal de Contas do DF e na Procuradoria do DF contra a licitação, mas perdeu em todas as instâncias", afirmou. "O Ministério Público está no papel dele de apurar denúncias de irregularidades, mas não vai encontrar nada."

O promotor encaminhará ofícios para a Secretaria de Educação, Detran-DF e empresas que

no do Distrito Federal (GDF). Sales pretende ter acesso a todas as informações sobre a frota de ônibus das terceirizadas. Por dia, elas transportam pouco mais de 18 mil crianças e adolescentes. O ônibus KTP 5729 (DF), da Jovem Turismo, levava 45 jovens na hora do acidente. Os passageiros eram do assentamento rural 25 de Setembro, distante 30 km de Taguatinga.

Situação provisória

Às 13h de ontem, na DF-001 (Estrada-Parque Contorno), o escolar foi atingido na traseira por um coletivo da viação Lototaxi. A batida provocou a morte de duas pessoas — Maria José Gomes, 67 anos, e Ana Kellen Silva Carvalho, 16. Pelo menos outras 50 ficaram feridas.

A 17ª Delegacia de Polícia (Taguatinga-Norte) apura a responsabilidade pela batida. Com base em informações preliminares a culpa recai sobre o motorista da Lototaxi, mas o acidente revelou a irregularidade no transporte escolar. A própria Secretaria de Educação admitiu o problema, contrariando o que diz a lei. "Não é uma situação usual. Enquanto o processo corre, as crianças não podem ficar sem aula, mas a visitaria seria realizada", comentou Hélvia Paranaíba.

Ela garantiu que, antes de o ônibus da Jovem Turismo ir para as ruas, os servidores da Secretaria de Educação checará suas condições. "Sei que não podemos dar aval técnico, mas era uma forma de garantir um mínimo de segurança para os passageiros até que a inspeção do Detran fosse realizada. Isso seria realizado, no máximo, dentro de 20 dias. A servidora disse que essa foi a primeira vez que situação como essa ocorreu."

A Companhia de Policiamento Rodoviário da PM (CPRV) estima uma média de seis apreensões o multas, por dia, de veículos que fazem o transporte escolar. Multas dessas ocorrências dizem respeito a ônibus sem autorização



A ESTUDANTE BÁRBARA BORGES SÓ ACEITOU IR À ESCOLA ONTEM COM UMA CONDIÇÃO: LEVAR UM CRUCIFIXO PARA PROTEGÊ-LA DURANTE A VIAGEM

Acidente deixa crianças traumatizadas

MARIA FERREI
DE QUANTO O COMEÇO

A quinta-feira só não foi pior do que o dia anterior. Pais tiveram dificuldades para convencer os filhos a entrar em nibus. O nibus depois do acidente de quarta-feira, que deixou dois mortos e 50 feridos. As cenas dramáticas do choque entre o veículo escolar e o da empresa Lototaxi fizeram as crianças do assentamento 25 de Setembro recluir em lá a escola.

A dona-de-casa Claudiana Norato da Silva, 24 anos, passou a manhã de ontem convencendo os filhos Eriko, 9, e Edvardo,

ão apavorados", contou a mãe, moradora do condomínio Sidel-DF-001 (Estrada Parque Contorno), a mesma do acidente. "Vi muita gente machucada. Tive medo de morrer e nunca mais ver a minha família", confessou Eriko Silva.

Com a pequena Bárbara Nunes Borges, 7, não adiantou conversa. Desde o momento do acidente, a mãe, Aparecida Carneiro, 40, sofre com as crises da menina. Ela não quis jantar nem conseguiu dormir direito. "Dizia que ainda sentia o cheiro do sangue". A menina só aceitou ir para a escola depois que a mãe

acidente. Segundo o delegado titular, Mauro Aguilar Machado, três pessoas foram enviadas apenas quatro vítimas procuraram a delegacia. "Calculamos 50 vítimas. Elas precisam ser encaminhadas para o IML e ouvidas". O inquérito deve ficar pronto em 30 dias.

Silmaria Marques da Silva, 11 anos, a menina que teve dois dedos decepados no acidente, continua internada no Hospital de Base. Os médicos não conseguiram salvar outros dois dedos da mão esquerda. Ela ficou apen- nas com o polegar. Dos três pacientes internados no Hospital Regional de Taguatinga (HRT),

A 17ª Delegacia de Polícia (Taguatinga-Norte) instaurou

CIDADES

EDUCAÇÃO

Ministério Público entra com ação de improbidade administrativa contra Maristela Neves e as ex-titulares Eurides Brito e Ana Maria Villaboim pela admissão de professores em regime temporário

Promotores acionam secretárias

DEBORA MACHADO
DO EQUIPÃO DO CORREIO

A prática de contratação temporária de professores na rede pública de ensino do Distrito Federal colocou a secretária de Educação, Maristela de Melo Neves, e as ex-titulares da pasta, Eurides Brito e Ana Maria Villaboim, na mira da Justiça. A Procuradoria-Geral de Justiça, junto com as promotorias de Defesa da Educação e do Patrimônio Público,

alijuzaram ontem ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa contra as três secretárias, pela admissão de docentes em caráter provisório seguidas vezes, de 1999 a 2004.

De acordo com o Ministério Público do Distrito Federal (MPDF), o ato viola a Constituição Federal, que determina a realização de concurso público para preenchimento de cargos na administração pública. Para integrar o quadro de profissionais temporários, os professores foram submetidos a uma seleção simplificada. Na última metade deste ano, a disputa pelas 2.080 vagas abertas pela secretaria, os candidatos passaram por prova de títulos em uma das etapas.

A ação, porém, não tem relação com a decisão da Justiça de liberar as contratações temporárias, na última quarta-feira, quando o juiz Iran de Lima, da 5ª Vara de Fazenda Pública, deu-lhe liminar concedida em favor do MP em novembro passado. O MP pediu a anulação dos contratos e proibição de que outros fossem firmados. Para o porta-voz do GDF, Paulo Faria, "é no mínimo estranha" a tentativa do MP de responsabilizar as secretárias.

SEM ACORDO

A negociação entre os professores e o Governo do Distrito Federal não avançou. Não há acordo no principal item, o reajuste salarial de 18%. O governo alega que a categoria está com dois aumentos previstos para este ano, em março e setembro, conforme previsto no Plano de Carreira aprovado em 2003. Os percentuais variam de acordo com a situação do servidor, mas na média, cada uma das parcelas será de 8,5%. De acordo com o cálculo do governo, o que resultaria em 17% ao todo, este ano. O Sindicato dos Professores afirma que o percentual médio é de 5% e que os trabalhadores estão com a remuneração defasada. Ontem, a secretaria de Assuntos Sindicais, Dulce Tanuri, disse que o governo insistiria em nova

Valter Lima/CP



MARIA PAULA ANDRADE COMEÇOU ONTEM A DAR AULA NO RECANTO DAS ENAS, COM CONTRATO TEMPORÁRIO. APRESENTAÇÃO

rias. Mas, para o promotor Alexandre Sales de Paula e Souza, da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social, a excepcionalidade do recurso se pendeu para contratar esses professores no lugar de efetivos. O governo não respondeu a todos os quesitos levantados pelo MP, justificando as razões das contratações temporárias", disse.

Constituição

A Constituição prevê que a contratação temporária deve ser uma alternativa às situações provisórias de do concurso público.

Maria Paula Andrade Romão Teodoro, 42 anos, leciona no Centro de Ensino Fundamental 510, do Recanto das Enas, desde o ano passado, em caráter temporário. Ontem voltou à escola e assumiu uma das turmas de quarta série. Embora feliz, ela sabe que o direito é do candidato. "A gente fica insegura, sabendo que essas pendências na Justiça podem acabar com os nossos contratos a qualquer momento". A ação ajuizada ontem pelo MP não pede a anulação dos contra-

tos, mas a responsabilização das últimas três gestoras da educação pública no DF: A secretária Maristela Neves e as ex-titulares Eurides Brito e Ana Maria Villaboim estão sujeitas a perda de cargo público, suspensão dos direitos políticos e reparação de danos. Os contratos serão quebrados caso ao GDF perca a ou-tra ação movida pelo MP, que ainda corre na Justiça.

Segundo levantamento do MPDF, de 2000 a 2003, quando foram realizadas quatro processos seletivos simplificados, foram contratados, em média, 5.016 professores por ano. Em 2001, 6.078 docentes entraram para o serviço público sem concurso. No mesmo período, foram realizadas duas seleções, validadas em dezembro de 2000 e janeiro de 2003. No primeiro, 1.885 candidatos foram aprovados, mas somente 39,8% (751) tomaram posse. No concurso de 2003, o total de aprovados foi de 5.940 e apenas 11,4% (679) foram convocados.

No ano passado, a Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) lançou edital de concurso público oferecendo 680 vagas para professor. Na ação, o MP aponta que, em seis disciplinas para as quais foram abertas vagas temporárias em 2004, havia candidatos aprovados nos concursos de 2000 e 2003 na fila de convocação. "Vê-se que a clara opção do administrador público é pela via fácil e imoral de contratação sem concurso público", diz trecho da ação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RA No 1796/05

Fis. N.º 07 R, ITA